



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE CONTRATOS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/16

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/16, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. George Antunes de Oliveira**, CPF nº 123.537.604-49, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **Oliveira & Oliveira LTDA**, com sede à Rua Adeodato José dos Reis, 1000, Cond.F. do Jiqui – Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59152-820, inscrita no CNPJ nº 07.777.441/0001-43, representada pelo **Sra. Christianne Patrícia Bezerra de Oliveira**, CPF: 021.468.394-06, e-mail: riograndense@oi.com.br aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de **R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais)** equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de **R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste **aditivo ao contrato** no valor estimado de **R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24.131.10.302.0021 21130** – Gerenciamento e Operacionalização da Rede Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar.

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 97557/2015-1
PROCESSO Nº: 172229/2017-8
PÁGINA:

0001 – Rio Grande do Norte.

- Elemento de Despesa: 3390.39 – OST – Pessoa Jurídica.
- Fonte: 100 – Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais) referentes ao período de 01/09/2017 até 31/12/2017 e R\$ 8.640,00 (oito mil seiscientos e quarenta reais) referentes ao período 01/01/2018 até 31/08/2018.

2017 – R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais)
Elemento de Despesa: 3390.39 – OST – Pessoa Jurídica.
2018 – R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscientos e quarenta reais)
Elemento de Despesa: 3390.39 – OST – Pessoa Jurídica.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/09/2017 até 31/08/2018, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 03 (três) vias, que lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 30 de Agosto de 2017.

George Antunes de Oliveira
Pela Contratante

Christianne Patrícia Bezerra de Oliveira
Pela Contratada

Testemunhas:

Carlos Eduardo Fernandes Antunes
Membro da Comissão de Gerenciamento
de Contratos
Mat. 217132-6

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 07/09/17
PÁGINA: 70

ANEXO I AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/16

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE I					
1.1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sucção, limpeza da tubulação e transporte e descarte de dejetos, estimado em aproximadamente 480.000, litros por um período de 12 (doze) meses a ser realizado no HEMONORTE e no posto fixo da zona norte.	LITRO	480.000	R\$ 0,027	R\$ 12.960,00

Handwritten signature and initials.

O presente ato, em suas razões de decidir, vincula-se integralmente às conclusões e atos da CEL, bem como ao despacho exarado pela Consultoria Jurídica, apurando-se o aspecto formal do procedimento.

Natal, 05 de setembro de 2017.
FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO
Secretário Extraordinário para Gestão de Projetos

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N.º 01/2017 - SEMARH

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte - SEMARH, por meio do seu Pregoeiro, Portaria n.º 091/2017 - GS, de 18 de agosto de 2017, torna público que, realizará Pregão Eletrônico tipo menor Preço, exclusivo para empresas enquadradas como ME e EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de 01 (uma) máquina copiadora digital multifuncional laser monocrômica, com instalação e conexão em rede da SEMARH, incluindo o operador, suprimentos (toners), exceto papel, assistência técnica.

LOCAL: Site do Banco do Brasil - Licitações e DATA DA SESSÃO: 20/09/2017 às 14h45. (Horário de Brasília).

A documentação completa do Edital poderá ser examinada e adquirida nas licitações - e, e nos sites: www.semarh.rn.gov.br, www.compras.m.gov.br no Link deste Edital. Demais informações serão prestadas no endereço acima, ou através do Fone (84) 3232 - 2407. Não enviaremos o Edital e seus anexos por fax ou e-mail Natal/RN, 05 de setembro de 2017

João Batista da Costa
PREGOIEIRO SEMARH

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-CAERN

EXTRATO DO CONTRATO N.º 17.01213 - CONTRATANTES: CAERN / PORTO SÍGUROS COMPANHIA DE SÍGUROS GERAIS. OBJETO: Contratação de empresa seguradora para garantir o seguro de vida em grupo por morte e invalidez acidental para assistência a todos os empregados da CAERN, conforme Processo de Dispensa Licitatória n.º 093/2017. PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. VALOR: R\$ 10.251,36 (dez mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos) FONTE DE RECURSOS: Receta própria da CAERN, reserva orçamentária 00141/2017 da Conta n.º 4001. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II Lei n.º 8.666/93. Natal/RN, 06 de setembro de 2017.

Cristostimo Félix de Lima Souza - Assessor de Licitações e Contratos

PROCESSO LICITATORIO N.º 0001/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: Aquisição de material de limpeza referente ao ano 2017, para atendimento a todos os setores da CAERN, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitatória n.º 001329 - M/2016 - DAGSL.

TERMO DE ANULAÇÃO
O Diretor Presidente da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 49 da Lei 8.666/93 em concordância ao Parecer Jurídico n.º 700/2017 - AJU, anula parcialmente o presente processo, a partir da decisão da Pregoeira que adjudicou os itens 16, 17 e 18 a contratada.

Natal/RN, 06 de setembro de 2017
Ing.º Marcelo Saldanha Toscano
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 17.01694 - CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) caixas d'água em polietileno, conforme Processo Licitatório 0070/2017 - Pregão Eletrônico. VALOR: R\$ 52.050,00 (cinquenta e dois mil e cinquenta reais). PRAZO: 30 (trinta), 45 (quarenta e cinco) e 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura da Ordem inicial de fornecimento. FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios, consignados na Reserva Orçamentária 00317/2017 da Conta 7014. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/02. Natal/RN, 28 de agosto de 2017.

Cristostimo Félix de Lima Souza
Assessor de Licitações e Contratos

Secretaria de Estado da Saúde Pública

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 109/15.

Processo mãe: 69330/2015-4.

Processo: 154678/2017-4.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e Santos e Fernandes Ltda.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 687.816,00 equivalentes a 12 parcelas mensais no valor de R\$ 57.318,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 687.816,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.0021 21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.39 - OST - Pessoa Jurídica. Fonte: 162 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade/MAC. Sendo: R\$ 229.272,00 referentes ao período de 01/09/2017 até 31/12/2017 e R\$ 458.544,00 referentes ao período 01/01/2018 até 31/08/2018.

Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/09/2017 até 31/08/2018, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e Edeuzza Maria Santos Fernandes, Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 110/15.

Processo mãe: 69330/2015-4.

Processo: 133746/2017-4.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e 3 A Locações Ltda.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 126.867,72, equivalentes a 12 parcelas mensais no valor estimado de R\$ 10.572,31.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor estimado de R\$ 126.867,72 serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 162 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade/MAC. Sendo R\$ 42.289,24 referentes ao período de 01/09/2017 até 31/12/2017 e R\$ 84.578,48 referentes ao período 01/01/2018 até 31/08/2018.

Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/09/2017 até 31/08/2018, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e Werneck Lima de Carvalho, Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 29/14.

Processo mãe: 18056/2014-1.

Processo: 155714/2017-4.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e 3 A Locações Ltda.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 43.668,00 equivalentes a 12 parcelas mensais no valor de R\$ 3.639,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 43.668,00, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.305.0021 21224 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.39 - OST - Pessoa Jurídica. Fonte: 160 - Recursos do SUS, referente à Portaria n.º 3276/13 - Incentivo aos Programas DST/AIDS E HEPATITES E VIRAIS.

Do Valor: R\$ 14.556,00 referentes ao período de 01/09/2017 até 31/12/2017 e R\$ 29.112,00 referentes ao período 01/01/2018 até 31/08/2018.

Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/09/2017 até 31/08/2018, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e Werneck Lima de Carvalho, Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 91/16

Processo mãe: 97557/2015-1.

Processo: 172229/2017-8.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e Oliveira & Oliveira LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 12.960,00 equivalente a 12 parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 1.080,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste aditivo ao contrato no valor estimado de R\$ 12.960,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390.39 - OST - Pessoa Jurídica. Fonte: 160 - Recursos Ordinários.

Sendo: R\$ 4.320,00 referentes ao período de 01/09/2017 até 31/12/2017 e R\$ 8.640,00 referentes ao período 01/01/2018 até 31/08/2018.

Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/09/2017 até 31/08/2018, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e Christianne Patricia Bezerra de Oliveira, Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 128/15.

Processo mãe: 275927/2014-6.

Processo: 133748/2017-3.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e José Avelton da Cunha - ME

- Impacto Dedeirizações Serviços e Comércio Ltda.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 346.992,00, equivalente a 12 parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 28.916,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 346.992,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 21130 - Gerenciamento e Operacionalização da Rede de Serviços de Saúde Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 3390.39 - OST - Pessoa Jurídica. Fonte: 160 - Recursos Ordinários.

Sendo: R\$ 115.664,00, referentes ao período de 01/09/2017 até 31/12/2017, e R\$ 231.328,00, referentes ao período 01/01/2018 até 31/08/2018.

Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/09/2017 até 31/08/2018, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e José Avelton da Cunha, Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 122/15.

Processo mãe: 43050/2015-6.

Processo: 154721/2017-2.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e Empresa de Transportes Apoteose Ltda.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, bem como o reajuste do valor contratado em 2,7115% (dois vírgula setenta e um quizes por cento), de acordo com o IPCA acumulado nos últimos 12 meses, conforme previsão contida na cláusula décima primeira do contrato originário.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 26.589,60, equivalente a 12 parcelas no valor estimado de R\$ 2.215,80.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 26.589,60, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 10181 - Implantação, Implementação e Organização do Complexo Estadual de Regulação e Centros de Regulação.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 3390.39 - OST - Pessoa Jurídica. Fonte: 165 - Recursos do SUS - Gestão, referente a Portaria 1333/2015 - Incentivo Financeiro Destinados aos Centros de Regulação no Âmbito do SUS.

Sendo: R\$ 8.863,20, referentes ao período de 01/09/2017 até 31/12/2017 e R\$ 17.726,40 referentes ao período 01/01/2018 até 31/08/2018.

Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/09/2017 até 31/08/2018, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e Paulo Cesar Miranda, Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 96/16.

Processo mãe: 241828/2015-4.

Processo: 169473/2017-9.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e TOP PI-CAS LTDA.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 22.000,00, sendo R\$ 6.660,00 para serviços e R\$ 15.400,00 para peças, equivalentes a 12 parcelas estimadas no valor de R\$ 1.833,33, sendo R\$ 550,00 para serviços e R\$ 1.283,33 para peças.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 22.000,00 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.304.0021 11030 - Fortalecimento e Operacionalização do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária. 0001 - Rio Grande do Norte.

Período de 01/09/2017 a 31/12/2017
Elemento de Despesa: 3390.39 - OST - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.200,00.
Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 2.800,00.
Período de 01/01/2018 a 31/08/2018
Elemento de Despesa: 3390.39 - OST - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.400,00.
Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 5.600,00.
Fonte: 160 - Recursos do SUS, referente à Portaria n.º 475/14 - PFVISA.

24.131.10.305.0021 21224 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. 0001 - Rio Grande do Norte.
Período de 01/09/2017 a 31/12/2017
Elemento de Despesa: 3390.39 - OST - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.000,00.
Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 2.333,36.
Período de 01/01/2018 a 31/08/2018
Elemento de Despesa: 3390.39 - OST - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.000,00.
Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 4.666,64.
Fonte: 160 - Recursos do SUS, referente à Portaria n.º 2033/13 - PIVS.

Sendo: R\$ 7.333,36 referentes ao período de 01/09/2017 até 31/12/2017 e R\$ 14.666,64 referentes ao período 01/01/2018 até 31/08/2018.

Vigência: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/09/2017 até 31/08/2018, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e João Batista Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 95/16.

Processo mãe: 241828/2015-4.

Processo: 169472/2017-4.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e J. ALVES DUTRA FILHO - ME.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 38.000,00, sendo R\$ 11.400,00 para serviços e R\$ 26.600,00 para peças, equivalentes a 12 (doze) parcelas estimadas no valor de R\$ 3.166,67, sendo R\$ 950,00 para serviços e R\$ 2.216,67 para peças.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 38.000,00 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.305.0021 21224 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. 0001 - Rio Grande do Norte.

Período de 01/09/2017 a 31/12/2017
Elemento de Despesa: 3390.39 - OST - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 3.200,00.
Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 7.466,64.
Período de 01/01/2018 a 31/08/2018
Elemento de Despesa: 3390.39 - OST - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 6.400,00.
Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 14.933,36.
Fonte: 160 - Recursos do SUS, referente à Portaria n.º 2033/13 - PIVS.

Período de 01/09/2017 a 31/12/2017
Elemento de Despesa: 3390.39 - OST - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 600,00.
Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 1.400,00.
Período de 01/01/2018 a 31/08/2018
Elemento de Despesa: 3390.39 - OST - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.200,00.
Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 2.800,00.
Fonte: 160 - Recursos do SUS, referente à Portaria n.º 2760/13 - Qualificação das Ações do Programa da Dengue.